



00125

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.647, DE 22 DE fevereiro DE 1994

Declara de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 7.617, de 26 de janeiro de 1994

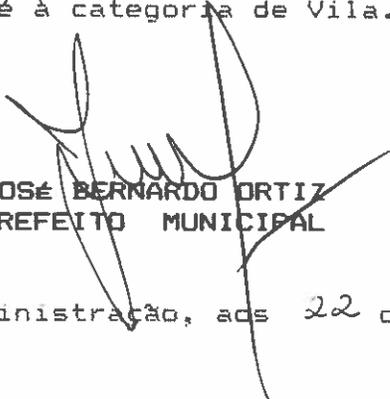
JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 1.653/94,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 7.617, de 26 de janeiro de 1994, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1942, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de fevereiro de 1994,
349º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 22 de fevereiro de 1994.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO